

**O “Conhecimento em geral” nos Juízos de Conhecimento Empíricos
e nos Juízos de Gosto Puros: Reflexões sobre o Parágrafo 21 da *Crítica do Juízo***

Beate Bradl

A estética filosófica é, para Kant, uma teoria dos juízos puros de gosto, da forma ‘este X é belo’, e daquele julgar que toma por base o juízo dos objetos belos a partir de uma capacidade de gosto própria do ser humano. Em consequência disso, Kant trata os juízos de gosto como um tipo particular de juízo. Quando consideramos a beleza num objeto, nós conhecemos isso de um modo não conceitual. Mais exatamente, o juízo se relaciona apenas ao sujeito e afirma que este, no encontro com o objeto, sente um sentimento de prazer. Um tal juízo que, num primeiro momento, nada informa acerca do objeto, mas sobre o estado momentâneo de um sujeito, é chamado por Kant de juízo estético. Mas diferentemente do juízo estético sobre o que é prazeroso - que é sentido apenas privadamente, porque depende do sujeito individual, com suas experiências, disposições e “sensibilidade” (*Crítica da Razão Pura*, A 22), cujos objetos dão origem ao sentimento de prazer -, os juízos de gosto têm a pretensão à validade intersubjetiva.

O sentimento de prazer, que surge da consideração do objeto, não é um fundamento adequado para se chamar um objeto de belo. O sentimento de prazer sozinho não permite a um sujeito fazer uma afirmação de universalidade. No parágrafo 9, em que Kant apresenta “a chave para a crítica do gosto”, a “capacidade universal de comunicação do estado de ânimo na representação dada” é determinada como condição que um juízo de gosto deve possuir para se tornar uma afirmação com pretensão à validade universal. Para Kant, na medida em que somente aquilo que tem a ver com o conhecimento é universalmente comunicável, apenas aquele estado de ânimo que o sujeito tem por ocasião do conhecimento pode ser universalmente comunicável. Ora, mas isso quer dizer que, para se ter um conhecimento, o entendimento deve relacionar conceitos ao múltiplo dado intuitivamente e, assim, determinar esse múltiplo. Mas num juízo de gosto não se aplicam conceitos; é por esse motivo que, para Kant, só o estado de ânimo pode ser universalmente

comunicável; ele “é encontrado na relação recíproca das faculdades de representação, na medida em que elas relacionam uma representação dada ao *conhecimento em geral*” (KU, parag. 9).

O que Kant entende por conhecimento em geral? Kant caracteriza, com o uso freqüente do advérbio “em geral”, um aspecto universal em distinção a um particular. Assim, Kant chama, por exemplo, de lógica geral a disciplina cujo objeto é “o pensamento em geral” (*Lógica*, AAIX), na medida em que ela abstrai dos objetos aos quais o pensamento se refere, investigando apenas a forma pela qual eles são pensados. Essas formas são independentes daquilo ao qual o pensamento se refere, aparecendo e devendo ser satisfeitas em todos os juízos verdadeiros. Nesse sentido comum, é preciso distinguir o conhecimento em geral do conhecimento empírico determinado. Mas em cada conhecimento empírico determinado também é necessário poder reencontrar o conhecimento em geral. Ora, se um estado de ânimo, idêntico à disposição de composição das faculdades de conhecimento para um conhecimento geral, for pensado um juízo dos objetos orientado esteticamente e cognitivamente, então existe o perigo de se ter de dizer que cada objeto conhecido é também experimentado como belo. Desse modo, é preciso distinguir o juízo estético de um juízo de objetos resultantes do juízo de conhecimento empírico. A chave para isso é encontrada no parágrafo 21 da *Crítica do Juízo*.

Nele Kant trata da “disposição das faculdades de conhecimento para um conhecimento em geral” encontrada no juízo de conhecimento empírico. Qual a função desse parágrafo numa crítica do juízo de gosto puro? E como ele colabora para o entendimento da relação das faculdades de conhecimento num juízo de gosto puro? Em relação ao parágrafo 21, Paul Guyer chegou a levantar suspeitas de que Kant não chega a especificar como belos todos os objetos que podem ser conhecidos, visto que a experiência estética só requer que uma certa proporção das faculdades de conhecimento seja necessária para cada juízo de conhecimento empírico. Eu gostaria de mostrar no que se segue que o parágrafo 21 oferece uma base para evitar tal conclusão.

Tal parágrafo está localizado dentro do quarto momento que determina a necessidade do juízo de gosto como exemplar e contingente. Kant identifica o sentido comum como sua

condição. A exigência de assentir a um juízo de gosto determinado só vale sob a pressuposição de que um sentido comum existe. Kant entende por sentido comum a capacidade de julgar se uma disposição geral da faculdade de conhecimento para um conhecimento em geral é encontrada numa determinada ocorrência de juízo. O parágrafo 21 na teoria kantiana do juízo estético tem a tarefa de responder à pergunta sobre se é possível pressupor legitimamente que uma tal capacidade existe. Ele explica isso mostrando a necessidade da suposição de um sentido comum de juízo de conhecimento empírico. Se sujeitos empregam um sentido comum para cada conhecimento empírico, então não é infundado aceitar que eles estejam realmente de posse de um tal sentido comum e que, com a ajuda dele, podem também formular juízos de gosto. Este argumento se encontra na Dedução do juízo de gosto (parag. 38), em que Kant mostra que juízos de gosto se baseiam nas mesmas condições subjetivas que os juízos de conhecimento.

A argumentação do parágrafo 21 continua no *terceiro momento*. No *primeiro momento* Kant desenvolve uma implicação de um conhecimento não cético. Kant mostra que a comunicabilidade universal, ou a validade intersubjetiva, que deve estar presente em juízos de conhecimento verdadeiros – o que significa que nesses juízos não há lugar para a subjetividade do julgar – implica que o ‘estado de ânimo’ (KU, parag. 21) dos sujeitos também deve ser universalmente comunicável a fim de que eles possam formular um juízo. Por ‘estado de ânimo’ Kant entende uma proporção adequada entre a imaginação e o entendimento que deve estar contida no processo de conhecimento. Assim, essa proporção é a condição subjetiva do conhecimento e está ordenada causalmente com o julgar. No *segundo momento*, Kant afirma que a proporção adequada entre a imaginação e o entendimento para o conhecimento em geral só pode ser um determinado sentimento. Finalmente Kant diz, no *terceiro momento*, que um sentido comum deve estar envolvido nos juízos de conhecimento empírico, pois um sentimento compartilhado por todos faz com que seja necessária a suposição de uma tal capacidade. Assim, em juízos de conhecimento se percebe que um sentido comum pode ser, portanto, realmente pressuposto ‘com fundamento’ (KU parag. 21).

Gostaria de deixar de lado o primeiro e o terceiro momentos e me ocupar apenas com o segundo, que é em si mesmo obscuro. Após Kant ter apresentado uma determinada proporção das faculdades cognitivas como condição subjetiva de cada conhecimento, ele afirma que tal proporção realmente se constitui sempre num processo que leva a um certo conhecimento. Portanto, num processo de conhecimento, a imaginação sempre sintetiza o múltiplo de uma representação de objeto dada intuitivamente, enquanto o entendimento, através de seus conceitos, traz unidade ao múltiplo sintetizado. Na verdade, a expressão ‘conhecimento em geral’ parece indicar que essa proporção, em qualquer caso, deve ser ela mesma um conhecimento verdadeiro, independente da diferença dos objetos dados. No entanto, Kant levanta a objeção, ou a restrição, indicando através de um ‘mas’ que, dependendo de quais objetos sejam dados na intuição, a proporção entre a imaginação e o entendimento é diferente. O que isso significa em relação à disposição das capacidades de conhecimento propícia ao conhecimento em geral? Isso pode significar que Kant é da opinião de que – independente do fato da expressão ‘conhecimento em geral’ sugerir que se trata sempre apenas de *uma* certa proporção que é a condição subjetiva do conhecimento – em face de representações de diferentes objetos, também são encontradas diferentes proporções das faculdades que produzem o conhecimento. Creio que isso é altamente improvável. Essa interpretação não pode ser explicada porque, na sentença seguinte, Kant relativiza, com um segundo ‘mas’, o caráter fático da diferença de proporções, afirmando que *deve* haver uma proporção que é “a mais propícia para ambas as faculdades do ânimo com vistas ao conhecimento (de objetos dados) em geral” (KU parag. 21). Assim, se se supõe, no entanto, que diferentes objetos dados intuitivamente também apresentem diferentes proporções entre a imaginação o entendimento que levam ao conhecimento, então não é claro por que Kant ainda afirme que *deve* haver uma proporção propícia ao conhecimento em geral. E não se chega a nenhuma solução supondo que haja objetos especiais com respeito aos quais se chegue a uma tal proporção, ou que os objetos belos devam ser realmente interpretados no pano de fundo da teoria kantiana. Assim, não é o caso que, para cada objeto dado, se siga uma outra proporção das faculdades do conhecimento. Creio ser mais provável que Kant queira dizer que, no processo de conhecimento, duas proporções entre a imaginação e o entendimento se apresentam. Em face de diferentes

objetos dados intuitivamente, pode-se chegar a mais ou menos grandes disparidades de uma proporção ideal das faculdades do conhecimento. Primeiro, a existência de uma proporção ideal propícia ao conhecimento em geral permite-nos distinguir se uma representação intuitiva está sob um certo conceito. Só nos damos conta de que essa proporção se encontra num processo de conhecimento através de um sentimento. A partir disso se pode explicar que, para Kant, *deve* haver uma proporção ideal para um objeto ser conhecido, como existe um objeto na intuição. Portanto, o parágrafo 21 trata somente da proporção das faculdades do conhecimento no conhecimento intuitivo dos objetos dados, não do juízo estético. Infelizmente, Kant não esclarece qual é, respectivamente, a diferença das proporções e, em contraste com ela, a proporção ideal pela qual tais proporções ocorrem. Mas esse esclarecimento poderá ser realizado se se recorrer às doutrinas kantianas do conceito e do esquematismo. Gostaria de apresentar no que se segue uma consideração sobre esse ponto.

Em contraste com as intuições, que são representações individuais, os conceitos puros ou empíricos são sempre representações universais e, por isso, representações com as quais “vários objetos são pensados” (*Lógica* parag. 1). Essa universalidade é chamada por Kant de forma dos conceitos. Um conceito sempre se relaciona a vários objetos da intuição. Ele é uma representação parcial discursiva ou uma característica que foi obtida através das ações lógicas de comparação, reflexão e abstração. A característica discursiva corresponde a uma característica intuitiva, ou a uma propriedade dos objetos intuídos constituindo, assim, o conteúdo do conceito. Mas também existem conceitos que contêm eles mesmos várias características. Um conceito como *conceptus communis* tem sempre uma extensão e, com isso, outros conceitos ou intuições sob ele. Na verdade, essa extensão está contida não na intuição, mas no conceito sob o qual está subsumido como uma característica. Intuições representam sempre apenas indivíduos. De acordo com Kant, não pode haver um conceito de um indivíduo, pois ele não poderia ser determinado. Contudo, no emprego do juízo existem conceitos muito baixos introduzidos por convenção, “contanto que se concorde em não descer mais ao fundo” (*Lógica*, parágrafo 11). Mas em relação ao dado intuitivo, eles devem ser vistos sempre apenas como representações universais.

Que conceitos sejam representações universais significa - com respeito às diferentes proporções apresentadas no parágrafo 21 entre a imaginação e o entendimento em face de diferentes objetos dados intuitivamente - que a imaginação sintetiza na apreensão sempre mais representações parciais do que as características exibidas pelo conceito. Sendo assim, as características intuitivas contêm mais concreção do que as características conceituais discursivas, seja porque o dado sensível contenha mais características intuitivas correspondentes às características coordenadas pelos conceitos; seja porque mais características intuitivas correspondem àquelas subordinadas conceitualmente. Isso se refere não apenas aos objetos empíricos e a seus conceitos, mas também aos conceitos sensíveis puros, cuja figura dada por construção corresponde ao conceito (*Crítica da Razão Pura*, B 180). Assim, por exemplo, não se pode, de acordo com Kant, representar o conceito de triângulo na intuição sem que este possua um certo grau e uma certa grandeza. Uma representação intuitiva que corresponda à universalidade conceitual não existe. A proporção das faculdades, apresentada na síntese da apreensão, será também mais ou menos adequada para se tornar um conhecimento dependendo das propriedades que o dado intuitivo exibir. E isso porque é possível representar que há propriedades percebidas dos objetos, por exemplo, que se queira aplicar um conceito a um outro.

Mas o que Kant quer dizer com aquela proporção que “é a mais propícia a ambas as faculdades de sentimento com vistas ao conhecimento em geral” (KU par. 21), e que “deve” haver uma diferença não examinada de proporções em face de diferentes objetos? De qualquer modo, deve haver uma relação simétrica entre imaginação e entendimento na proporção ideal, a fim de que se possa distinguir se um dado intuitivo está sob um determinado conceito. Desse modo, “em todas subsunções de um objeto sob um conceito, a representação do primeiro deve ser semelhante à do segundo...; é isso o que significa a expressão: um objeto está contido sob um conceito” (*Crítica da Razão Pura*, B 176). Distinguir isso é tarefa da capacidade de imaginação correspondente à capacidade de julgar. Kant denomina este terceiro elemento, que é necessário ao se relacionar a intuição ao conceito, de *esquema* do conceito. A discussão sobre o esquematismo na *Crítica da Razão Pura* refere-se primeiramente aos esquemas dos conceitos puros a priori, ou à determinação transcendental do tempo. Mas Kant apresenta a discussão do esquema transcendental

depois de uma discussão geral do esquematismo. Nessa discussão, os conceitos puros e empíricos estão incluídos.

Um esquema é “sempre apenas um produto da imaginação” (*Crítica da Razão Pura*, B 180) e, como tal, não se distingue de uma figura. Ambos, esquema e figura, são produzidos pela capacidade da imaginação. A diferença entre figura e esquema consiste no fato de que uma figura é a síntese de uma intuição individual, enquanto o esquema, ao contrário, aspira “à unidade na determinação da sensibilidade” (ibid. B 180). Assim, Kant contrasta a individualidade com a unidade. Esse contraste corresponde à diferença entre intuição e entendimento em geral. Enquanto intuições são sempre individuais, conceitos fornecem a síntese da unidade do múltiplo. Todas intuições, no sentido mais amplo de constituinte da percepção, são individuais concretos e a síntese da capacidade de imaginação trabalha sobre o individual. Ao contrário, a capacidade de imaginação, que produz esquemas, não produz intuições. Ela faz com que as intuições possam ser percebidas como homogêneas e como propícias a conceitos. Um esquema, quando considerado de acordo com sua função, também possui o caráter de uma regra. Kant o chama de “método geral da capacidade de imaginação de obter uma figura a um conceito” (ibid.). Com um esquema é introduzido um método pelo qual a capacidade de imaginação, que produz figuras, deve sintetizar o múltiplo que poderá, com isso, se relacionar a conceitos. Kant mostra isso no exemplo sobre conceitos sensíveis puros. O esquema de ‘número’ consiste na representação de colocar um item depois do outro. É por meio dessa representação que a figura de um determinado número é primeiramente possível. Tal figura pode consistir numa determinada grandeza que vai de um ponto a outro. Em contraste com a figura, o esquema tem um caráter universal correspondente ao conceito e, como é de se esperar, só existe em pensamento. Mas então como o esquema enquanto regra pode ser distinguido do conceito que também é uma regra? Kant precisa, ao mesmo tempo, distinguir o esquema enquanto regra da regra enquanto tal. Mediante o esquema enquanto regra é dada a condição sob a qual um conceito deve ser aplicado à intuição. Assim, o conceito se refere imediatamente apenas ao esquema. Ele fornece a regra com a qual o esquema deve estar de acordo. Kant esclarece esse ponto com o exemplo do conceito de cão:

“O conceito ‘cão’ significa uma regra de acordo com a qual minha imaginação pode delinear a figura de um animal de quatro patas de um modo geral, sem a limitação de nenhuma figura determinada simples tal como a experiência, ou qualquer imagem possível que eu possa representar *in concreto*, realmente apresenta” (*Crítica da Razão Pura*, B 180).

Não estar limitado por nenhuma figura significa que o esquema de um conceito empírico é independente das aparências que surgem na experiência; esquemas são produzidos mediante a ação a priori da capacidade de imaginação. Kant enfatiza que o esquematismo se harmoniza com a “mera forma” (*Crítica da Razão Pura* B 181) das aparências. *Aqui* a aprioridade deverá ter validade. Se a “mera forma” das aparências - tal como a forma dos conceitos, que estabelece a universalidade e possui um componente a priori -, não significa senão que um conceito se aplica a vários objetos, então ela não pode ser produzida apenas empiricamente comparando-se objetos. É provável que Kant tenha se dado conta *disso* quando, nas *Reflexões*, ele enfatiza repetidas vezes que um conceito, embora enquanto *conceptus communis* contenha comparações, não pode “originariamente, a partir delas, construir representações” (*Reflexões* 2875). Para Kant, o ato que distingue a figura conceitual é a reflexão, que analisa como diferentes representações são subsumidas sob um conceito, ou como elas podem ser reunidas em *uma* consciência. Já que isso é feito com base num objeto, nela está implicada “a consciência da possibilidade da representação ao modo Mancherley” (*Reflexões*, 2876). Quando menciona *uma* consciência, Kant se refere aqui à unidade tanto sintética quanto analítica. A unidade é sintética porque o múltiplo é reunido num todo coeso. E é analítica porque o múltiplo é combinado abstraindo-se, com a consideração de que ele pode ser combinado ‘ao modo Mancherley’, do caso particular em que se iniciou. Subjazendo a essa consciência, “a possibilidade da representação ao modo Mancherley” parece “o princípio da reflexão sobre os objetos dados na natureza” (*Crítica do Juízo*, AXXX 211), isto é, a expectativa de que se pode assumir uma forma no produto da natureza, a qual é possível segundo princípios universais. A ela também subjaz

“o fato de que nós só podemos estar totalmente conscientes da ação de nossa imaginação, isto é, da combinação das representações entre si, sem

ver o que foi reunido e sua peculiaridade, por exemplo, uma casa”
(*Reflexões* 2878).

Assim, podemos estar conscientes, na intuição de um objeto – por exemplo, de uma casa -, da ação sintética da capacidade da imaginação, que abstrai das particularidades dos objetos intuídos e pela qual se pode pensar *a casa em geral*. A síntese é a base da possibilidade de se identificar o objeto em geral como casa. Portanto, se se pode interpretar o segundo momento do parágrafo 21 de tal forma que seja pensada a relação de um esquema ao conceito juntamente com a proporção ideal ao conhecimento em geral e com a proporção de acordo com a qual um objeto existente é diferenciado, então qual a relevância disso para o juízo estético? Ela consiste na possibilidade de dizer que, tanto no juízo estético quanto no juízo de conhecimento empírico, se apresenta a mesma proporção ideal entre a capacidade de imaginação e o entendimento, sem que a partir disso todos objetos apareçam. Mediante a consideração de um objeto na percepção só é possível pensar que a proporção ideal funciona não como um esquema – por exemplo, como uma instância de mediação entre o conceito e o objeto intuído -, mas sim que a representação constituída intuitivamente é ela mesma esquemática: a percepção de um determinado objeto individual é pensada a partir da universalidade do entendimento. Portanto, em face dos objetos da percepção, sempre corresponde a síntese da capacidade da imaginação e, com ela, a exigência de que o entendimento possa referir a ela o que não se pode afirmar de outros objetos.

(1995) Brädl, Beate: *‘Erkenntnis überhaupt’ in empirischen Erkenntnisurteilen und reinen Geschmacksurteilen: Überlegungen zu # 21 der Kritik der Urteilskraft*, in (1995): Robinson, H. (ed.): *Proceedings of the Eighth International Kant Congress*, Memphis: Marquette University Press, pgs. 481-488, vol II (tradução de Marco Antonio Franciotti).